



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.558, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir desta data, Eunice Bianchini Savério, representante suplente das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas, no Conselho Municipal de Assistência Social, designada pelo Decreto nº 4.375, de 4 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Fica designada, em substituição, Vera Aparecida de Carlo, como representante suplente das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas, no Conselho Municipal de Assistência Social, para complementação de mandato até 4 de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 22 de outubro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 22 de outubro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria